

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 22/10/20 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.

Contando com o número legal de presenças dou por aberta esta sessão extraordinária dando as boas-vindas aos vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada que será lida pelo Vereador Lidovino Picoli.

Informo aos Srs. Vereadores que nesta sessão será deliberado sobre:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Passo à leitura dos ofícios recebidos e encaminhados por esta Câmara:

- Ofício nº 221, de 20 de outubro de 2020, do Gabinete do Prefeito.
- Ofício nº 222, de 20 de outubro de 2020, do Gabinete do Prefeito.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 059, de 20 de outubro de 2020 - Peço ao secretário Ivelton que faça a leitura.

Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

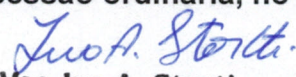
Aprovado por UNANIMIDADE.

- Projeto de Lei nº 060, de 20 de outubro de 2020 - Peço ao secretário Ivelton que faça a leitura.

Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver a favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovado por UNANIMIDADE.

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada esta sessão extraordinária e convido a todos para a próxima sessão ordinária, no dia 05/11/2020 às 19:30h.


Ver. Ivo A. Storti
Presidente
Câmara de Vereadores
Cotiporã - RS